



**PORTARIA SEMAD N° 045/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o boletim de alteração do mês de janeiro enviado pela Guarda Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor **ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS FERREIRA**, Matrícula Funcional n° 30.130-2, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 2° - CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **CÍCERO RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula Funcional n° 10.199-0, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 3° - CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ao servidor **DANIEL TAVARES BATISTA**, Matrícula Funcional n° 10.200-5, titular do cargo de **VIGIA** no mês de janeiro.

**Art. 4° - CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ao servidor **JOSE ANTONIO VERAS VASCONCELOS**, Matrícula Funcional n° 70.002-3, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 5° - CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **JOSE EDUARDO MELO DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 70.001-6, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 6° - CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **JOSE IGOR CARVALHO SILVA**, Matrícula



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Funcional nº 70.001-8, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 7º - CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor **JOSE LEONARDO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 70.002-1, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 8º - CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **JOSÉ MURILLO LOPES CORDEIRO**, Matrícula Funcional nº 10.194-5, titular do cargo de **VIGIA** no mês de janeiro.

**Art. 9º - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, ao servidor **JOSÉ MURILLO LOPES CORDEIRO**, Matrícula Funcional nº 10.194-5, titular do cargo de **VIGIA**, no mês de janeiro.

**Art. 10 - CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **JOSE ORLANDO SANTANA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-6, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 11 - CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.001-0, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 12 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.001-0, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 13 - CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor **MARCIO DOS SANTOS LOPES**, Matrícula Funcional nº 70.000-2, titular do cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 14 - CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 50.481-0, titular do cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Art. 15 – CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **MARCOS JOSE DO AMARAL SOUZA**, Matrícula Funcional nº 70.001-3, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 16 – CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 17 - CONCEDER**, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS**, Matrícula Funcional nº 70.002-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 18 – CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, ao servidor **RENATO CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.173-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 19 – CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extra no valor de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, a servidora **SIMONE DA SILVA SANTOS**, Matrícula Funcional nº 10.195-6, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de janeiro.

**Art. 20 –** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

**Art. 21 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 22 –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 30 de janeiro de 2020.

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA, 30 de Janeiro de 2020  
Willma Lúcia M.B. Severo  
Mat. 50420-4